



ESTADO DO PARÁ
Câmara Municipal de
Tucumã

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO PODER LEGISLATIVO Nº: 001/2026 DE AUTORIA DO VEREADOR GENIVON BORGES DE MORAIS



INSTITUI O “DIA MUNICIPAL DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) E DO AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE)” NO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ, INCLUI A DATA NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tucumã, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído, no Município de Tucumã, o “**Dia Municipal do Agente Comunitário de Saúde (ACS) e do Agente de Combate às Endemias (ACE)**”, a ser celebrado anualmente no dia 04 de outubro.

Art. 2º - A data comemorativa instituída por esta Lei passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Tucumã.

Art. 3º - O Poder Público Municipal poderá, nos termos da legislação vigente e observada a disponibilidade administrativa e orçamentária, apoiar e promover ações alusivas à data, incluindo atividades educativas, culturais, de conscientização, integração e homenagens destinadas à valorização dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias.

Art. 4º - As ações previstas no art. 3º poderão ser realizadas em parceria com órgãos públicos, entidades representativas, instituições de ensino, organizações da sociedade civil e demais entidades interessadas, observada a legislação aplicável.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tucumã/PA, 21 de agosto de 2026.

VEREADOR GENIVON BORGES DE MORAIS



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Submetemos à apreciação desta Egrégia Câmara Municipal o presente Projeto de Lei, que institui o “Dia Municipal do Agente Comunitário de Saúde (ACS) e do Agente de Combate às Endemias (ACE)”, a ser celebrado anualmente no dia 04 de outubro, incluindo a referida data no Calendário Oficial do Município de Tucumã.

A presente proposição tem por objetivo reconhecer e valorizar o trabalho desempenhado por esses profissionais, cuja atuação é indispensável para o funcionamento das políticas públicas de saúde e para a proteção da população.

Os Agentes Comunitários de Saúde exercem papel fundamental na Atenção Básica, constituindo importante elo entre a população e os serviços de saúde. Por meio das visitas domiciliares e do acompanhamento cotidiano das famílias e comunidades, contribuem para a identificação de necessidades de saúde, orientação da população, prevenção de doenças, promoção de hábitos saudáveis e fortalecimento das ações desenvolvidas pelas equipes de saúde.

Da mesma forma, os Agentes de Combate às Endemias desempenham atividade essencial na vigilância, prevenção e controle de doenças e agravos que representam riscos à saúde coletiva. Sua atuação diretamente nos imóveis e nas comunidades contribui para a identificação e eliminação de criadouros, orientação dos moradores e execução das estratégias de controle de endemias, especialmente em relação a doenças como dengue, chikungunya, zika e malária, entre outras.

Em um município como Tucumã, onde as características territoriais e ambientais exigem permanente atenção às condições de saúde da população, a atuação desses profissionais assume especial relevância. Muitas vezes, são eles que estão mais próximos das famílias, conhecendo de maneira concreta as características, necessidades e vulnerabilidades das comunidades em que trabalham.

A instituição de uma data municipal dedicada aos ACS e ACE representa, portanto, mais do que uma simples homenagem. Trata-se de uma forma de reconhecimento público à importância desses profissionais para a saúde coletiva, contribuindo para dar visibilidade às atividades que realizam diariamente em benefício da população.

A escolha do dia 04 de outubro também se mostra adequada, por constituir data tradicionalmente associada à valorização dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, permitindo que o Município se some às iniciativas de reconhecimento desses profissionais.

A inclusão da data no Calendário Oficial do Município possibilitará que, observadas as disposições legais e a conveniência administrativa, sejam realizadas ações de caráter educativo, cultural e institucional destinadas à valorização desses servidores, inclusive palestras, campanhas de conscientização, atividades de integração e homenagens.

Ressalte-se que a proposição possui caráter eminentemente comemorativo e de valorização profissional, não criando, por si só, cargos, atribuições administrativas ou obrigações permanentes para o Poder Executivo, ficando eventual apoio do Poder Público às atividades comemorativas



condicionado à legislação aplicável e à disponibilidade administrativa e orçamentária.

Diante da relevância dos serviços prestados pelos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias à população de Tucumã, entendemos justa e oportuna a criação da presente data comemorativa.

Assim, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei, como forma de reconhecer e valorizar aqueles que, diariamente, atuam na linha de frente da prevenção, promoção e proteção da saúde da nossa população.

Plenário Vereador Adão Lote Resplandes de Sousa, em 21 de agosto de 2026.

VEREADOR GENIVON BORGES DE MORAIS